

## PORTARIA N.º 117

REFERENDA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA ENILDA FREITAS FREITAS – ASSESSORA LEGISLATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE HERVAL.

Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica referendada a concessão do ADICIONAL DE 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, à Servidora ENILDA FREITAS FREITAS, conforme determina o Artigo 18, Inciso II, da Lei 219/95, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art.2.2- Revogadas todas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 11 DE OUTUBRO DE 2023

Denise Cabreira da Silveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"